Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira

Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral

Ano Letivo 2015-16

PLANO DE SEGURANÇA

Esta é a tua Escola. tu Sabes!!!

Av. da Corredoura - 6360-346 Celorico da Beira
*Telefs: 271742415 – 271742075 * Fax: 271741300 **
Email: geral@eb23sacaduracabral.eu

Plano de Segurança

A ESCOLA é um bem público.

Ela é o centro de convergência que justifica e fundamenta os recursos alocados ao sistema educativo, os quais **devem ser administrados e geridos com elevados padrões de eficiência,** no quadro de uma crescente autonomia e no clima de uma cultura de **exigência e responsabilidade**.

Defendê-la passa por saber utilizá-la em condições de eficiência, conforto e segurança.

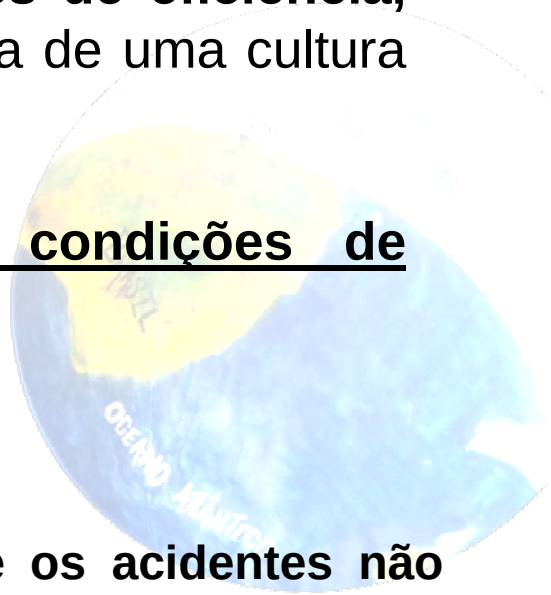

Estamos a defender a escola.

- **quando prevenidos;**
- **quando criamos condições para que os acidentes não ocorram;**
- **quando contribuímos para a aquisição de hábitos de segurança;**
- **Quando, antecipadamente, fornecemos informação sobre procedimentos corretos a tomar em situações específicas de emergência.**

Porque

"Conhecer e manter as condições de segurança da escola é limitar o risco"

É essencial que cada UM e TODOS conheçam **os Riscos** que correm, **os meios** de que dispõem e **como atuar**.

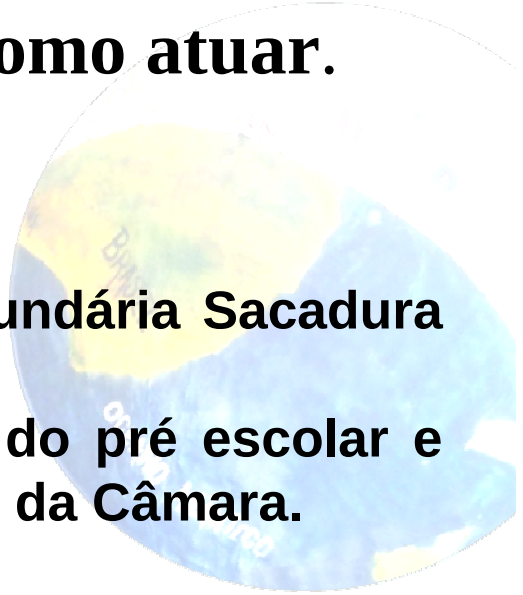

Criámos o Plano de Segurança do Agrupamento.

Particularmente

O Plano de Segurança da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral aplica-se na íntegra.

O Plano de Segurança dos jardins de infância do pré escolar e das escolas do 1.º Ciclo são da responsabilidade da Câmara.

No entanto, os procedimentos relativamente aos jardins de infância da educação pré-escolar e às escolas do 1.º Ciclo no plano de intervenção e evacuação são os mesmos.

Plano de Segurança do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira

Parte I

- Introdução e referências (legislativas, cartográficas e bibliográficas).

Parte II

- Plano de Prevenção.

Parte III

- Plano de Emergência.

Parte IV

- Anexos (do Plano de Prevenção e Emergência)

Plano de Segurança do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira

Parte I

- Introdução e referências (legislativas, cartográficas e bibliográficas).

INTRODUÇÃO

A SEGURANÇA, nas escolas, deve ser uma preocupação comum a todos os membros da comunidade educativa – docentes e não docentes, alunos, pais, encarregados de educação e representantes autárquicos.

Importa, pois, **criar uma cultura de segurança**, tendo em vista contribuir para uma melhor sensibilização de todos e **para o desenvolvimento de comportamentos coletivos de segurança.**

Importa **sensibilizar todos os utentes para os riscos de acidentes nas escolas**, **apontando soluções que passam por uma componente de importância vital: a PREVENÇÃO.**

Parte I

Referências (legislativas, cartográficas e bibliográficas);

- **A Lei 113/91, de 21 de agosto** – **Lei de Bases da Protecção Civil** – **veio consagrar** a importância de alguns **princípios fundamentais inscritos na Constituição da Republica Portuguesa** (direito à vida, integridade física e bem-estar das populações).

- **O Decreto-Lei n.º 414/98, de 31 de dezembro, e a Portaria n.º 1444/02, de 7 de novembro** definem o **Regulamento de Segurança contra incêndios** em edifícios escolares, bem como as suas regras de exploração.

- **Portaria n.º 1444/02, de 7 de novembro – Normas de Segurança contra incêndio a observar na exploração de estabelecimentos escolares.**

- **Decreto-Lei n.º 222/93, de 18 de Junho – Regula a constituição, competência e funcionamento dos Centros Operacionais de Emergência de Protecção Civil a nível nacional, regional e municipal**;

Referências Cartográficas

Carta – escala 1: 25.000 – Instituto Geográfico do Exército

Referencias Bibliográficas

- Manual de utilização, Manutenção e Segurança nas escolas – Ministério da Educação 2003;
- Plano de emergência para estabelecimentos de ensino – Edição da Câmara Municipal de Lisboa, ano 1999;

WWW.google.pt - planos de emergência para estabelecimentos de ensino.

Planos de Segurança – (prevenção e emergência) estabelece os seguintes objetivos:

- **Avaliar as situações de risco** e de gravidade;
- **Estabelecer cenários de acidentes** para os **riscos identificados**;
- **Definir princípios, normas e regras** de atuação gerais face aos cenários possíveis;
- **Organizar os meios de socorro** e prever missões que competem a cada um dos intervenientes;
- **Permitir desencadear ações oportunas**, destinadas a minimizar as consequências do sinistro;
- **Permitir rotinar procedimentos**, os quais poderão ser testados, através de exercícios de simulação;
- **Prever a organização antecipada da evacuação e da atuação**;
- **Utilizar corretamente os equipamentos** de extinção a incêndio (extintores e bocas de incêndio);
- **Reforçar a importância do cumprimento das regras gerais** de prevenção e segurança,

em todas as situações em que exista algum tipo de risco para a comunidade escolar; nomeadamente, reduzir os riscos de ocorrência e desenvolvimento de incêndio e garantir a permanente operacionalidade dos meios, dispositivos e equipamento ligados à segurança contra incêndio, entre outros.

Parte II

- Plano de Prevenção;

- Visa
  - **reduzir os riscos** de ocorrência e desenvolvimento de incêndios;
  - **garantir a permanente operacionalidade dos meios**, dispositivos e equipamentos ligados à segurança contra incêndio.

- Contém informações relativas à:
  - **Identificação** do estabelecimento;
  - **Responsável** de segurança:
  - **Instruções gerais de segurança** destinadas à totalidade dos ocupantes, e especiais, relativas à segurança de locais que apresentem riscos específicos.

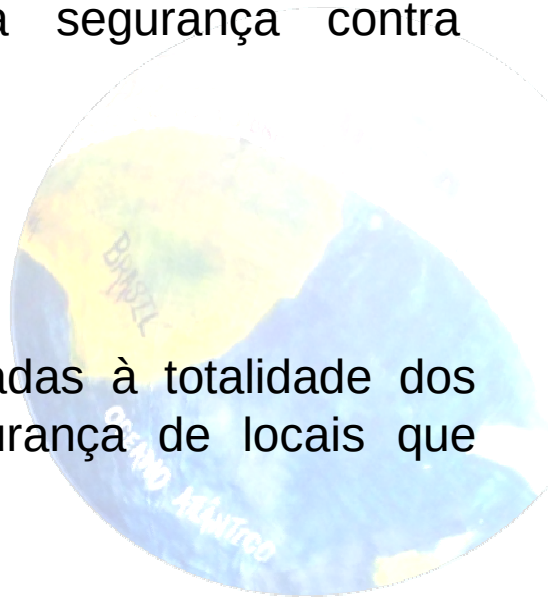

Instrução, formação e exercícios de segurança

*"**a melhor forma de reagir perante uma situação de emergência** e evitar o pânico **é conhecer os procedimentos e as medidas a adoptar em cada caso"***

Responsável pela Segurança

- **Promove programas de informação e sensibilização junto de todos os elementos da comunidade escolar sobre a conduta e as regras de segurança a ter;**
- **Realiza ações de formação e treino para os elementos da estrutura interna de segurança da escola;**
- **Organiza, periodicamente, exercícios de evacuação para treino de todos os ocupantes (pelo menos, duas vezes por ano – nos 1.º e 2.º períodos letivos).**

Assim:

No início de cada ano letivo, são realizadas sessões informativas dirigidas ao pessoal docente e não docente, com vista à:

- Familiarização com o estabelecimento;

- Esclarecimento das regras de exploração e de comportamento previstas no plano de prevenção;

- À instrução das técnicas básicas de manipulação dos meios de 1.ª intervenção.

Devendo ainda fazer:

- **Promoção de reuniões entre as diversas entidades e organismos intervenientes com vista à implementação da eficácia do plano**;
- **Fomentar a articulação entre as diversas entidades e organismos** empenhados nas ações de prevenção e sensibilização da população escolar;
- **Avaliar os riscos** e sua evolução no espaço;
- **Organizar campanhas de informação para a comunidade escolar,** designadamente **no âmbito da prevenção;**
- **Manter atualizado o Plano de Prevenção**;
- **Manter a vigilância**, especialmente **nas zonas mais críticas**;
- **Manter, permanentemente, atualizado o levantamento de meios e recursos**, humanos e materiais;
- **Fomentar a formação dos elementos da escola que atuam na primeira intervenção.**

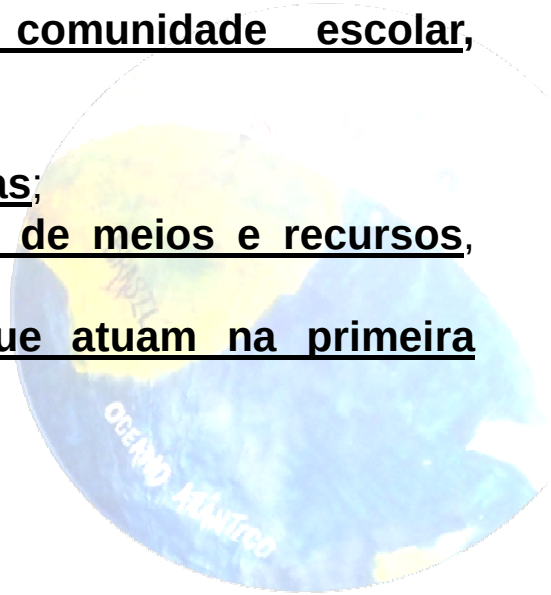

Conclusão

Todo o pessoal da Escola, docente e não docente, deve estar em condições de utilizar corretamente os meios de primeira intervenção e os seus sistemas de alarme e de alerta, **devendo para o efeito receber instrução e treino**.

Parte III
- Plano de Emergência;

Plano de Intervenção + Plano de Evacuação

Visa **circunscrever os sinistros e limitar os seus danos, sistematizar a evacuação** enquadrada dos ocupantes e **facilitar a intervenção dos bombeiros**.

Definir os procedimentos a adotar de forma a combater o sinistro e minimizar as suas consequências até à chegada dos Bombeiros.

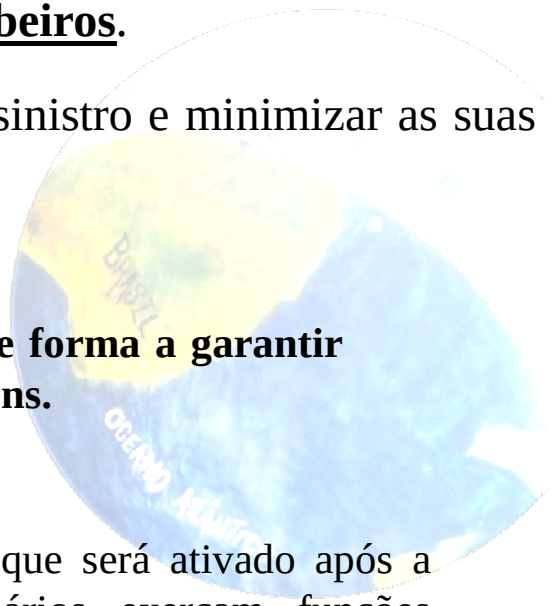

ORGANIZAÇÃO DA SEGURANÇA

Visa a preparação interna para atuação em caso de emergência, de forma a garantir que se tomem as medidas necessárias à preservação da vida e dos bens.

Deve ser criada

- **Estrutura Interna de Segurança**; sistema organizativo interno que será ativado após a ocorrência de um acidente; prevê que professores e funcionários exerçam funções operacionais específicas de vigilância nos planos de;

- Plano de Intervenção;

- Plano de Evacuação.

Estrutura Interna de Segurança

Composta por:

Órgãos de Comando
- 1 - Chefe de Segurança
- 2- Coordenador de pavilhões (4 – 1 por bloco)

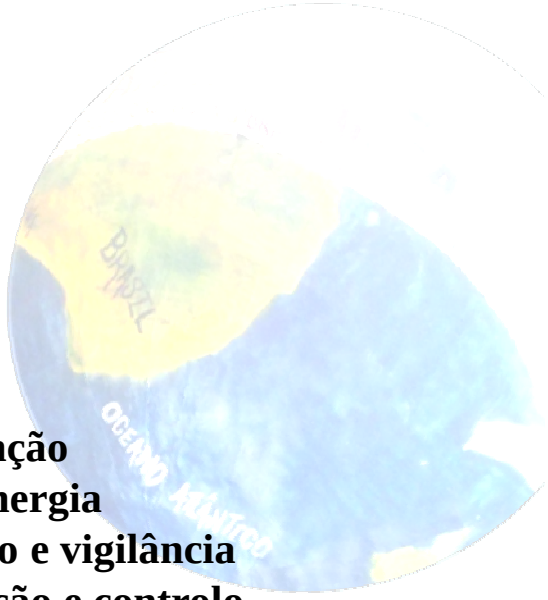

Equipas de 1ª Intervenção
- **1- Equipa de alarme**
- **2- Equipa de alerta**
- **3- Equipa de 1ª intervenção**
- **4- Equipa de corte de energia**
- **5- Equipa de informação e vigilância**
- **6- Equipa de concentração e controlo**

ÓRGÃO DE COMANDO

Chefe de Segurança: Avalia eventuais situações de emergência e coordena as ações;

Coordenador de Piso ou Bloco: coordena e orienta as ações das equipas de intervenção.

EQUIPAS DE INTERVENÇÃO

- **Equipa de Alarme;** aciona o alarme acústico que denuncia a ocorrência. O alarme é acionado num botão existente.

-Equipa de Alerta: É dado pelo responsável de segurança ou pela telefonista, quando lhe for dada essa ordem. O alerta segue as seguintes prioridades: **Bombeiros, Proteção Civil Municipal, GNR, Hospital, Câmara Municipal;**

-Equipa de 1.ª Intervenção: usa os extintores ou a rede de incêndio armada (RIA) e socorre vítimas;

-Equipa de corte de energia: procede ao corte de energia eléctrica e gás;

-Equipa de Evacuação: Controla a evacuação e encaminha os ocupantes para as saídas;

-Equipa de informação e vigilância: presta os esclarecimentos necessários aos meios de socorro externos sobre o local do acidente e/ou sinistrados e regula a circulação de pessoas;

-Equipa de concentração e controlo: reúne os alunos no ponto de encontro e procede à sua contagem.

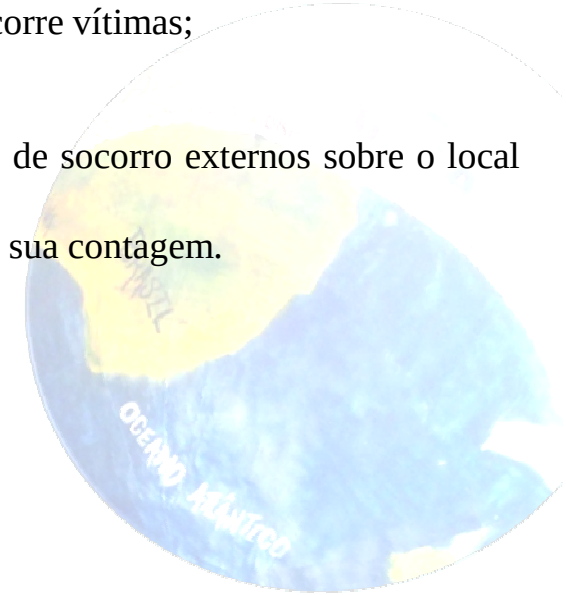

SITUAÇÃO

PLANO DE INTERVENÇÃO

Reconhecimento
Combate
Alarme Interno

Evacuação

Concentração
E controlo

Informação
E vigilância

SITUAÇÃO Reconhecimento
Combate
Alarme Interno

Qualquer pessoa que se aperceba de um foco de incêndio ou outro incidente, deve:
1.º- Avisar de imediato o Diretor ou a Direção da Escola (Delegado de Segurança);
2.º- Logo a seguir, deve verificar se existem pessoas em perigo, para lhe ser prestado apoio, ou na impossibilidade de socorrer as vítimas, deverá transmitir a informação ao Delegado de Segurança para o socorro ser feito pelos bombeiros, quando chegarem ao local.

O Responsável pela Segurança deve certificar-se da localização e extensão do sinistro, bem como de matérias em combustão e se há vítimas a socorrer.

O Diretor ou o Delegado de Segurança decide das necessidades de intervenção:

- Acionamento do alarme;
- Pedido de socorro exterior;
- Atuação das equipas de intervenção da escola;
- Ativação do órgão de comando para acompanhamento e avaliação da situação.
- Acionamento do Plano de Intervenção e de Evacuação, que entram em funcionamento em simultâneo.

PLANO DE EVACUAÇÃO

O **Plano de evacuação contempla as instruções a respeitar por todos** na articulação das operações destinadas a garantir a evacuação ordenada dos alunos e restantes utentes.

Serão colocadas em cada sala de aula, cozinha, laboratórios ou oficina, plantas de evacuação, bem como procedimentos a ter.

A elaboração deste plano tem como objetivo manter a comunidade escolar em segurança, afastada dos acontecimentos de risco. A partir do momento em que eles surjam, **é preciso fazer sair todos os elementos da escola para um lugar seguro.**

Assim, este plano permite um treino sistemático destas técnicas, o que é fundamental para o êxito do programa e da consequente segurança de todos.

Uma vez acionado o alarme, a **evacuação deve ser decidida e ordenada, como regra**, **pela Direção da Escola** (Responsável de Segurança), **podendo ser total ou parcial**.

Os coordenadores de bloco / piso acionam: as equipas de evacuação; as equipas de 1.ª intervenção que vão atuar em simultâneo; **as equipas de corte de energia; as equipas de concentração e controlo.**

Evacuação

Ação 1
Evacuação

Dada a ordem para abandono das instalações:

• O coordenador de bloco ou piso organiza a saída das salas;

• O docente constitui a equipa de evacuação (constituída pelo "Chefe de fila" que é o aluno que se encontra sentado junto à porta, os "Cerra-fila" que são os professores que se encontram no momento a lecionar à turma e o "sinaleiro", um funcionário de serviço no piso) orienta os ocupantes para as saídas.

Ação 2
(em simultâneo)
Equipa
1ª Intervenção
+
Equipa
Corte de Energia

1.ª Intervenção

A equipa de 1.ª intervenção deve utilizar de imediato os extintores e/ou redes de incêndio mais próximas do local do sinistro. Caso a situação seja controlada, deverá aguardar a chegada dos bombeiros para efetuarem o rescaldo.

Se não for possível controlar o foco de incêndio, informa o coordenador de piso e abandona o local.

Com a chegada dos bombeiros, a equipa de 1.ª intervenção termina a sua tarefa e abandona as instalações, deslocando-se para o local exterior de concentração.

Corte de energia

De acordo com as instruções do coordenador, as pessoas nomeadas **procedem aos cortes, geral ou parciais, de energia eléctrica, água e fecham as válvulas de corte de gás.**

Concentração e controlo

Ação 3
Concentração e controlo

Esta equipa reúne as pessoas dispersas pela escola nos locais indicados para o efeito e procede à conferência de todos os alunos que abandonaram os blocos (salas de aula).

Caso se verifiquem desaparecidos, devem ser avisados o chefe de segurança e os bombeiros.

Informação e vigilância

Ao ser acionado o alarme interno, **esta equipa**, de acordo com as instruções do chefe de segurança, **deve dirigir-se para as portas de acesso à escola, a fim de informar os socorros externos sobre a localização exata do sinistro e pessoas em perigo**.
Deve, ainda, controlar e orientar a movimentação de pessoas e veículos.

O Responsável de Segurança, em conjunto com o restante pessoal docente e não docente, promove a adoção das medidas necessárias ao restabelecimento das condições normais de funcionamento deste estabelecimento de ensino.

INSTRUÇÕES GERAIS para a evacuação

1.º - A equipa do alarme aciona o alarme acústico (ex campainha normal, mas com toque diferenciado...).

2.º - A Direção da Escola decide da evacuação total ou parcial das instalações, informando os coordenadores de pavilhão.

3.º - O coordenador de pavilhão coordena a evacuação com a ajuda dos funcionários de serviço no piso (designado "sinaleiro"), que abre a fila da evacuação.
Dentro da sala de aula, o professor e um aluno, nomeado para o efeito e designado chefe de fila (auxiliar de evacuação) preparam a saída da sala, deixando todos os objetos pessoais.
Somente após a ordem do coordenador de pavilhão, os alunos podem sair, seguindo o funcionário de serviço no piso "sinaleiro" e o chefe de fila, enquanto o professor é o último a sair, de modo a certificar-se de que não fica ninguém a socorrer algum aluno que necessite e a verificar que janelas e portas ficam fechadas.
As turmas saem em fila indiana pela ordem anunciada, encostados à parede, se possível pelo lado direito, sem corridas, mas em passo apressado, seguindo as setas de saída, até ao ponto da concentração previamente definido por pavilhão. (conforme plantas),
Devem ser tidas em conta as instruções dos coordenadores de evacuação (coordenador de pavilhão) e dos "sinaleiro", devidamente identificados, e que ocupam os locais estratégicos (pontos críticos), conforme previamente definido.
É proibido parar nas portas de saída. Estas devem estar livres.

4.º - No local da concentração, o professor da turma mantém a ordem e assegura-se da presença de todos os alunos. Não é autorizada a saída do local da concentração sem autorização superior.

O regresso à normalidade é definido exclusivamente pela Direção da Escola que informará pelos meios que considere convenientes;

Normas de evacuação

1 - Ao ouvires o sinal de alarme, segue as instruções do teu professor;
2 - Não te preocupes com o teu material escolar. Deixa-o sobre as carteiras, sai e fecha a porta;
3 - Segue as setas de saída em silêncio. Não corras;
4 - Desce as escadas encostado à parede. Não voltes atrás;
5 - Não pares na porta de saída. Esta deve estar livre;
6 - Dirige-te para o local que o teu professor te indicar, para se apurar que não falta ninguém.

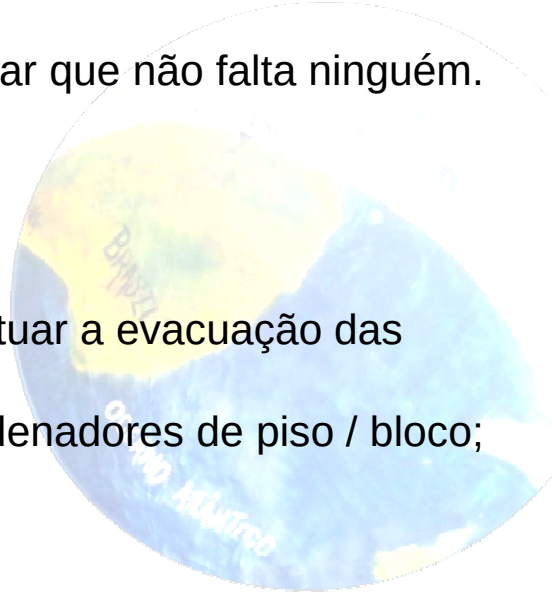

Instruções especiais

Diretor / Delegado de Segurança

1 - Avalia a situação de emergência e decide se é necessário efetuar a evacuação das instalações;
2 - Em caso de decisão de evacuação do edifício, avisa os coordenadores de piso / bloco;
3 - Dá ordem para avisar os bombeiros;
4 - Dá ordem para que sejam efetuados os cortes de energia.

Coordenadores de Piso ou Bloco

1 - Coordena a atuação das equipas de intervenção;
2 - Dá ordem para que sejam efetuados os cortes parciais de corrente elétrica e gás;
3 - Verifica se alguém ficou retido nas instalações e informa o chefe de segurança de eventuais anomalias.

Obrigações das Equipas de intervenção

Equipa de Alarme

Aciona o sistema de alarme acústico convencionado.

Equipa de Alerta

Avisa os bombeiros,

Equipa de 1.ª Intervenção

- Utiliza os extintores e/ou bocas de incêndio;
- Caso não consiga dominar a situação, fecha as portas e janelas do compartimento e aguarda a chegada dos Bombeiros, acautelando a sua segurança pessoal.

Equipa de corte de energia

- Ao ouvir o sinal de alarme, desliga o quadro eléctrico geral e/ou quadros parciais e procede ao fecho das válvulas de corte de gás.

Equipa de Evacuação

- Coordena a evacuação de pessoas para o exterior, conforme definido nas instruções de evacuação;
- Certifica-se da saída de todos os ocupantes;
- Dirige-se ao ponto de concentração e não permite o regresso ao local sinistrado.

Equipa de Informação e vigilância

- Dirige-se para o local de acesso a viaturas de socorro, a fim de indicar aos bombeiros o percurso para a zona acidentada e outras informações sobre eventuais sinistrados;
- Regula a circulação interna de viaturas, mantendo livres os acessos.

Equipa de Concentração e controlo

Deslocam-se para o ponto de concentração de pessoas para recolha de informação sobre eventuais desaparecidos e informa o chefe de segurança e/ou bombeiros da situação.

Instruções particulares

Cozinhas

SE OCORRER UM INCÊNDIO

- Avise a pessoa mais próxima;

- Feche o gás na válvula de corte geral;

- Utilize o extintor instalado, de acordo com as instruções de atuação;

- Corte a corrente eléctrica no quadro parcial e relativo a essa área;

- Caso não consiga dominar a situação, feche as portas e janelas e comunique imediatamente o acidente à Direção da Escola.

SE OCORRER UMA FUGA DE GÀS

- Desligue a válvula. Não faça lume. Não acione nenhum interruptor;

- Abra as portas e janelas;

- Abandone o local;

- Comunique o acidente à Direção da Escola

Laboratórios

SE OCORRER UM INCÊNDIO

Atue sobre o fogo com o meio de extinção adequado, de acordo com o seguinte quadro:

FOGO	AGENTE EXTINTOR
Matérias sólidas	Água, Manta Kevlar ou Extintor instalado.
Líquidos ou sólidos liquefeitos	Extintor instalado. Nunca utilizar água.
Gases	Corte da fonte. Extintor instalado.
Metais	Areia seca ou Extintor instalado.
Material eléctrico	Corte da corrente. Extintor instalado.

Caso não consiga dominar a situação:

- Feche as portas e janelas;
- Comunique imediatamente o acidente à direção da escola;
- Abandone a sala.

BOA SEGURANÇA PARA O ANO LETIVO 2015/16

Esta é a tua Escola. Tu Sabes !!!